

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Matrícula
01	Goiânia, 30 de julho de 2009	026054.2.0068085-28

IMÓVEL: Fração ideal de 0,6150% ou 16,37m² do lote de terras de nº 12/13/14/22/21/20/19, da quadra 6, sito à rua Fortaleza, no BAIRRO ALTO DA GLORIA, nesta capital, com a área total de 2.661,60m², medindo: 40,80m de frente para a rua Fortaleza; 56,80m de fundo, confrontando com a Área Publica Municipal; 57,00m pelo lado direito, confrontando com os lotes 11 e 23; 36,00m mais 16,00m mais 21,00m pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes 15, 17 e 18; a qual corresponderá a **Loja DE Nº 02-B - do EDIFICIO COMERCIAL "EVIDENCE OFFICE"**. **PROPRIETÁRIA:** TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.676.855/0001-25, com sede em Goiânia-Go à rua 86 nº 189, Setor Sul, nesta cidade. **TITULO AQUISITIVO:** R-3-e Av-6-57.817, livro 02, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-68.085- Goiânia, 07 de agosto de 2.009. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas, nos termos da lei nº 9.514/97, datada de 08.07.2009, lavrada às fls.023/046, do livro nº 3622-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolado sob o nº 160.419 em 21.07.2009, a proprietária acima qualificada, **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado a **JOÃO DA ROCHA RIBEIRO DIAS**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 1278-OAB-GO e inscrito no CPF.002.761.891-91, e s/m **DEBORA XAVIER ROCHA**, brasileira, jornalista, portadora da CI. RG.184.266-2ºvia/SSP-GO e inscrita no CPF.603.286.571-15, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida 136, nº 445, aptº 1.600, Setor Marista, nesta Capital; pelo valor de **R\$412.860,00**, pagos da seguinte forma: a quantia de R\$205.877,70, em moeda corrente nacional, e o restante ou seja a quantia de R\$207.087,11, será pago conforme condições abaixo. Constan transcritas na presente escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, CND nº 065292009-08001010, emitida em 04.02.2009. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 380.4672-1, datado de 16.07.2009. Dou fé. O Oficial Substº.

R-2-68.085- Goiânia, 07 de agosto de 2.009. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Escritura referida no R-1-68.085, os proprietários acima qualificados, contrataram a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em Alienação Fiduciária, à TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, também já qualificada, para garantir o débito para com ela na importância de R\$207.087,11, será pago em 33 parcelas, assim distribuídas: a) 29 parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$3.015,70, cada uma,

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 22/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

026054.2.0068085-28

vencíveis, a primeira no dia 05.06.2009 e as demais em igual dias dos meses subsequentes; b) 04 parcelas, semestrais e sucessivas, no valor de R\$29.907,95, cada uma, vencíveis, a primeira no dia 31.12.2009, e as demais em igual dia dos semestres subsequentes. Todas as parcelas, serão reajustadas, até a data da expedição do habite-se pelo INCC, e após pelo IGPM acrescido de juros compensatórios e acumulativos de 1% ao mês, tendo como data base o dia 05.05.2009, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os compradores devedores chamados fiduciários, **alienam** à credora fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado. Os demais termos, cláusulas e condições constam da presente escritura. Dou fé. O Oficial substº.

Av-3-68.085- Goiânia, 28 de agosto de 2009. **EDIFICAÇÃO**. Foi construído na fração ideal acima a **Loja de nº 02-B**, do condomínio "EVIDENCE OFFICE", com área privativa de 88,95m², área comum de 81,1057m², área total de 170,0557m², e área equivalente de 114,6972m², com os seguintes ambientes: sala, escada interna, WC e mezanino, no valor venal de R\$77.853,51, conforme certidão de Cadastramento nº 1.068.467-7, expedida pela Prefeitura de Goiânia e requerimento datado de 20.07.2009, revestido de todas as formalidades legais, protocolado sob nº 161.253 em 27.08.2009 e arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-4-68.085- Goiânia, 24 de setembro de 2010. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Certifico, conforme Termo de Quitação, datado de 31 de Agosto de 2010, expedido pela TCI - Tocantins Construtora e Incorporadora Ltda, devidamente assinado e com firma reconhecida, protocolada sob o nº 169.511 em 13.09.2010, que a garantia fiduciária constante do R-2-68.085, fica devidamente **cancelada** e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

R-5-68.085 -Goiânia, 14 de março de 2012. **PROCURAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA**. Por Escritura Pública de Procuração em Causa Própria, datada de 12.08.2011, lavrada às fls.124/129 do livro nº 4301-N nas notas do 4º Tabelião desta cidade (Certidão datada de 27.02.2012), protocolada sob o nº 182.321 em 07.03.2012, comparecem de um lado como outorgantes, JOÃO DA ROCHA RIBEIRO DIAS e DÉBORA XAVIER ROCHA; e, de outro lado como outorgada, **TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua 23,

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 22/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Matrícula
02	Goiânia, 30 de julho de 2009	026054.2.0068085-28

nº 384, Jardim Goiás, nesta Capital, inscrita no CNPJ.03.676.855/0001-25. Valor de **R\$470.000,00**. Que pelo presente instrumento os proprietários retro qualificados transferem à outorgada, todo o domínio, posse e direitos sobre o imóvel retro descrito. Consta transcritas na presente escritura as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Consta também da escritura que nada devem ao condomínio do edifício "Evidence Office", conforme o que dispõe o parágrafo segundo, artigo segundo da Lei 7.433 de 18 de dezembro de 1985. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 477.5575-1 datado de 27.02.2012. Dou fé. O Oficial Substº.

R-6-68.085- Goiânia, 28 de novembro de 2.012. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, de nº 000678624-3, passado na cidade de São Paulo em 10.08.2012, devidamente assinado pelas partes e com 02 testemunhas, protocolado sob nº 188.408 em 19.11.2012, a proprietária acima qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **MARCOS AURELIO SANTOS DE ARAUJO**, solteiro conforme se declarou, maior, capaz empresário, brasileiro, portador da CI RG nº 3.261.668-DGPC/GO, e do CIC 625.364.431-91, residente e domiciliado a Rua Teresinha nº 380, Alto da Glória, Goiânia/GO; pelo valor de **R\$500.000,00** pagos da seguinte forma: Valor da Entrada: R\$150.000,00; valor do financiamento: R\$350.000,00, pagos conforme condições abaixo. Foi anexado ao contrato o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 503.7901.9, datado de 09.11.2012, bem como as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação e CND nº 001542012-08001855 emitida em 06.11.2012. Dou fé. O Oficial Substº.

R-7-68.085- Goiânia, 28 de novembro de 2.012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular referido no R-6-68.085, o comprador devedor fiduciante acima qualificado contratou a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor do BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, para garantia da dívida assumida no valor de **R\$350.000,00**; valor de avaliação: R\$500.000,00; valor líquido a liberar: R\$350.000,00; prazo reembolso: 060 meses; valor da taxa de administração e cobrança mensal: R\$25,00; valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$9.415,00; taxa de juros nominal e efetiva: 12,28%a.a. e 13,00%a.a.; seguro mensal morte/ invalidez permanente: R\$76,65; seguro mensal danos físicos imóvel: R\$60,00; valor do encargo

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 22/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

026054.2.0068085-28

mensal na data da assinatura: R\$9.551,65; data prevista para vencimento da primeira prestação: 05.10.2012; Sistema de Amortização Constante - SAC; Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$59,69; composição de renda: Marcos Aurélio Santos de Araújo: 100,00%; Foro eleito: Goiânia/GO. Garantias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o devedor **aliena** ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado. As demais cláusulas e condições constam no presente contrato. Dou fê. O Oficial Substº.

Av-8-68.085, em 20.9.2017. Protocolo n. 237.878, em 19.9.2017. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em razão da apresentação do instrumento particular autorizativo emitido em 18.9.2017 pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-7. O referido instrumento fica arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 20 de setembro de 2017.

R-9-68.085, em 9.9.2020. Protocolo n. 260.814, em 9.1.2020. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO/TRT 18ª Região, por meio do mandado, expedido em 18.12.2019, e documentos que o instrui, extraídos nos autos do processo: ExProvAS 0010243-47.2018.5.18.0001, procede-se ao registro da **penhora do imóvel desta matrícula**. Reclamante: Pedro Henrique do Carmo; Reclamados: Marcos Aurélio Santos de Araujo e outros. Valor da execução: R\$ 394.884,55. (Protocolo ficou com vigência suspensa/prorrogado pelo procedimento de esclarecimento judicial, nos termos do art. 120, parágrafo 4º, do Código de Normas e procedimento do Foro Extrajudicial, expedido pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumento e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 9 de setembro de 2020.

Av-10-68.085, em 8.7.2021. Protocolo n. 260.994, em 15.1.2020. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00102434720185180001, PROT./PROC. CG n. 201912.1711.01024223-IA-970, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 965654, em 17.12.2019, cadastrada pelo usuário: Rafael Portela Moreira, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 8 de julho de 2021.

(continua na ficha 03)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 22/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Matrícula
03	Goiânia, 30 de julho de 2009	026054.2.0068085-28

Av-11-68.085, em 24.8.2021. Protocolo n. 277.804, em 21.7.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiatuba - GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n. 00115854720195180005, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202107.1514.01722614-IA-540, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1442650, em 15.7.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 24 de agosto de 2021.

Av-12-68.085, em 21.9.2021. Protocolo n. 279.661, em 6.9.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n. 00110737420185180013, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202108.3109.01794846-IA-010, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1486738, em 31.8.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 21 de setembro de 2021.

Av-13-68.085, em 28.4.2022. Protocolo 286.735, em 29.3.2022. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00110142020215180001, PROT./PROC.CG n. 202202.2116.02021906-IA-890, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1703173, em 21.2.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça,

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 22/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

026054.2.0068085-28

conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 28 de abril de 2022.

Av-14-68.085, em 16.5.2022. Protocolo n. 287.763, em 2.5.2022. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n. 00111795420175180083, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202204.2811.02117902-IA-000, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1759861**, em 28.4.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 16 de maio de 2022.

Av-15-68.085 em 25/11/2022. Protocolo n. 294.227, em 08.11.2022. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00111795420175180083, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.0322.02430617-IA-510, em 3.11.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Marcos Aurélio Santos de Araújo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532211014004629840017. Goiânia-GO, 25 de novembro de 2022.

Av-16-68.085 em 25/01/2023. Protocolo n. 297.085, em 20.01.2023. **AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA.** Conforme Ofício n. CRI-AP n. 0118/2022/DA-PFN/GO, datado de 19.1.2023, em Anápolis-GO, e documentos que o instruiu, procede-se, nos termos do art. 20-B, §3º, inciso II, da Lei n. 10.522/2002, à averbação da certidão de dívida ativa, objeto da demanda n. **2022.0100.018.06043-1** da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Anápolis-GO, referente ao contribuinte **MARCOS AURELIO SANTOS DE ARAUJO (R-6).** Emolumentos: Isentos. Selo de

(continua na ficha 04)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 22/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Matrícula
04	Goiânia, 30 de julho de 2009	026054.2.0068085-28

fiscalização: 00532301113517829700228. (Isento). Goiânia-GO, 25 de janeiro de 2023.

Av-17-68.085 em 03/03/2023. Protocolo n. 298.695, em 01.03.2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00110737420185180013, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202302.2808.02576065-IA-530, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532303013543529840005. Goiânia-GO, 03 de março de 2023.

Av-18-68.085 em 17/04/2023. Protocolo n. 299.967, em 31/03/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em 23.5.2022, protocolo de cancelamento n. 202205.2306.02157752-TA-960, a **indisponibilidade objeto da Av-13 fica cancelada.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: R\$79,96 (com base de cálculo no valor retroativo de emolumento da averbação Av-13, juntamente com o valor de cancelamento deste ato). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532304173204729900007. Goiânia-GO, 17 de abril de 2023.

Av-19-68.085 em 19/04/2023. Protocolo n. 300.485, em 17/04/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em 2.3.2022, protocolo de cancelamento n. 202203.0214.02032557-TA-509, a **indisponibilidade objeto da Av-10 fica cancelada.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: R\$79,96 (com base de cálculo no valor retroativo de emolumento da averbação Av-10, juntamente com o valor de cancelamento deste ato). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532304173204729900004. Goiânia-GO, 19

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 22/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

026054.2.0068085-28

de abril de 2023.

Av-20-68.085 em 19/04/2023. Protocolo n. 300.489, em 17/04/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em 8.9.2021, protocolo de cancelamento n. 202109.0809.01806449-TA-021, a **indisponibilidade objeto da Av-11 fica cancelada.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: R\$79,96 (com base de cálculo no valor retroativo de emolumento da averbação Av-11, juntamente com o valor de cancelamento deste ato). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532304173204729900005. Goiânia-GO, 19 de abril de 2023.

Av-21-68.085 em 19/04/2023. Protocolo n. 300.495, em 17/04/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em 2.6.2022, protocolo de cancelamento n. 202206.0211.02177639-TA-130, a **indisponibilidade objeto da Av-12 fica cancelada.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: R\$79,96 (com base de cálculo no valor retroativo de emolumento da averbação Av-12, juntamente com o valor de cancelamento deste ato). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532304173204729900001. Goiânia-GO, 19 de abril de 2023.

Av-22-68.085 em 19/04/2023. Protocolo n. 300.496, em 17/04/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em 7.12.2022, protocolo de cancelamento n. 202212.0709.02480038-TA-230, a **indisponibilidade objeto da Av-15 fica cancelada.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: R\$79,96 (com base de cálculo no valor retroativo de emolumento da averbação Av-15, juntamente com o valor de cancelamento deste ato). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532304173204729900002. Goiânia-GO, 19 de abril de 2023.

(continua na ficha 05)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 22/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Matrícula
05	Goiânia, 30 de julho de 2009	026054.2.0068085-28

Av-23-68.085 em 19/04/2023. Protocolo n. 300.497, em 17/04/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em 7.12.2022, protocolo de cancelamento n. 202212.0709.02480039-TA-040, a **indisponibilidade objeto da Av-14 fica cancelada.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: R\$79,96 (com base de cálculo no valor retroativo de emolumento da averbação Av-14, juntamente com o valor de cancelamento deste ato). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532304173204729900003. Goiânia-GO, 19 de abril de 2023.

R-24-68.085 em 31/05/2023. Protocolo n. 302.105, em 29/05/2023. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT da 18ª Região, por meio do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação datado de 4.5.2023 e documento que a instruiu, nos autos do processo CumPrSe 0010783-44.2022.5.18.0005, procede-se ao registro da **penhora deste imóvel.** Requerente: Adailton Souza dos Santos. Requerido: Romance Produções Artísticas Ltda, Marcos Aurelio Santos de Araujo e outros. Valor da causa: R\$676.616,67. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532305223256529700256. (Isento). Goiânia-GO, 31 de maio de 2023.

R-25-68.085 em 05/06/2023. Protocolo n. 302.365, em 05/06/2023. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora, avaliação e averbação, datado de 18.5.2023, e em anexo Auto de Penhora, datado de 22.5.2023, nos autos do processo n. CartPrecCiv 0010521-21.2023.5.18.0018, procede-se ao registro da **penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Autor: Fabiano Lourenço das Neves Dias. Réu: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Valor da dívida: R\$ 33.858,69. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pelo presente registro serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da penhora ou da efetivação da arrematação ou adjudicação do imóvel, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade da justiça, conforme 8ª nota genérica da tabela de emolumentos (Lei n. 14.376/2002 de Goiás). Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Selo de fiscalização: 00532306055231234430000. Goiânia-GO, 05 de junho de 2023.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 22/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

026054.2.0068085-28

R-26-68.085 em 22/08/2023. Protocolo n. 305.249, em 21/08/2023. **PENHORA.** Em razão de determinação judicial emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio de mandado de penhora, avaliação e registro, datado de 03.08.2023 e em anexo auto de penhora e avaliação de imóvel, datado de 10.08.2023, nos autos do processo n. CumSen 0011176-93.2018.5.18.0009, procede-se ao registro da **penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Exequente: ABSOLON JOSE DOS SANTOS. Executado: ROMANCE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e outros (7). Valor da causa: R\$ 6.184.910,67 (atualizado até 06.06.2023). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Sem emolumentos e taxa judiciária (parte beneficiária da gratuidade da justiça). Selo de fiscalização: 00532308212324529700027. (Isento). Goiânia-GO, 22 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 22/08/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, It 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
 PROCESSO N. 0011176-93.2018.5.18.0009

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **68.085**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 23/08/2023 POR Simone Pereira Soares - 030.559.361-75

Emolumentos:	R\$ 0,00
Taxa Judiciária:	R\$ 0,00
Fundos:	R\$ 0,00
ISSQN:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00



Selo eletrônico:
 00532308212324529700122
 Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

